



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 02/2018 - PROCESSO Nº 4886/2018

Aos 2 (dois) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para a Festa do Milho, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas M Tendas, Palcos e Tendas, Stafflux, Vaccare Som, Som e Luz JR, Dicksom, Gallo, Ativa Locação, Richard Mickey, Eventosul, Stepgive, Metalic Montagens, Ponto Alto Som, Ecotecnet, Joelma FT, Comercial CQA, Juninho Marquesani, Bandeira Eventos, Tendas Curitiba, RS Produções, Tania MF, Breno Roney, AR Produções, Valter Barion, Ilumisom, Powersound, Paulo Vanessa, Trio Bordonal, Trio Balança Brasil, Best Live, Val Produções, JF Eventos e Mauri Eventos. .

As empresas Matheus D'Angelo Dias, Samor Promoções, Resolusom, DJ Luisinho, Franca Center Music, MC Eventos e Hudson Soares manifestaram interesse em participar, na forma prevista no Edital. As empresas Matheus D'Angelo Dias MEI, StaffLuxe EPP, Rogério Dias Moreno ME, M Tendas, Marini e Cia ME, Lielson Sidclei Guidolim ME e VR Barros apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, sendo que não há registro dos três últimos em sendo convidados ou tendo manifestado interesse em participar desta licitação, razão pela qual restam desclassificados.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de analisada, a Comissão notou que a CRF da empresa Staff Luxe – item 7.1.5. do Edital encontra-se vencida e como se trata de EPP, esta tem o prazo de 5 dias para sua regularização, a partir desta data, sob pena de inabilitação. As empresas Matheus D'Angelo Dias MEI, StaffLuxe EPP, Rogério Dias Moreno ME e M Tendas foram consideradas habilitadas.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Pela ausência de representantes dos licitantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Os envelopes de proposta e os de habilitação não abertos ficarão custodiados em poder da comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e que será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Márcio Francisco do Nascimento
M. Tendas

José Roberto Marini
Marini e Cia

Rogério Dias Moreno
Dicksom

Valdir Cesar
StaffLuxe